



PREFEITURA
NITERÓI
CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

**ESPAÇO CIDADANIA E
OPORTUNIDADES SOCIAIS**
Av. General Justo, 275 Sala 318 B
Centro - CEP 20.021-130
RIO DE JANEIRO - RJ

Origem: Licitação Pública nº 008/2015, modalidade Pregão Presencial.
Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015

2º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS).

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei e a Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, situada a Avenida General Justo, nº 275 - Sala 318-B, Centro, Rio de Janeiro / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.539.959/0001-25, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Presidente, o sr. Alexandre de Souza Muniz, brasileiro, casado, Administrador, ID 119353860 IFP/RJ, CPF 00849727774, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Tenente França, nº 45, apt 110, Cachambi; pelo Vice - presidente, o sr. Fábio Néspoli Magalhães, brasileiro, casado, gestor financeiro, ID 11138304-8/IFP-RJ, CPF 07895938746, residente e domiciliado à Rua 8, 128, casa 01, condomínio Boa Vista, Itaipu, Niterói/RJ; pelo Tesoureiro, o sr. Pablo Grain Botelho, brasileiro, autônomo, ID 10638073/IFP-RJ, CPF 07807487780, residente e domiciliado à Rua Jornalista Irineu Marinho, 441 802, Icaraí, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao CONTRATO, com fundamento no processo administrativo/FAN nº 220/001745/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Fica prorrogada a duração do objeto contratual, a contar da data do vencimento do prazo contratual, na forma do Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93, por igual e sucessivo período contratual e pelo valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme: PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.12.361.0009.2354 / rubrica 3339039270000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000373 datada em 17/06/2016 e no valor de R\$ 590.000,00

GRACIENE NICOLAU BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT.117.234.799-5

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FA
REGISTRADO

Termo nº 078 / 2016 Fls. 177109
Livro nº 2015 Em 22/06/16

SMC/FAN/220/001745/15 Fls.

Rub.

GRACIENE NICOLAU BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial e 1º Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015 permanecem mantidas. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente ADITIVO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 22 de Junho de 2016.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
CONTRATANTE

CONTRATADA

02.539.959/0001-25

ESPAÇO CIDADANIA E

OPORTUNIDADES SOCIAIS

Av. General Justo, 275 Sala 318 B

Centro - CEP 20.021-130

RIO DE JANEIRO - RJ

Juan Maciel de Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

TESTEMUNHA

Elena P. Ribeiro
Mat.: 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

TESTEMUNHA

02.539.959/0001-25

ESPAÇO CIDADANIA E

OPORTUNIDADES SOCIAIS

Av. General Justo, 275 Sala 318 B

Centro - CEP 20.021-130

RIO DE JANEIRO - RJ

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO

Termo nº 078 / 2016 Fls. 171/18

Livro nº 1015 Em 22/06/16

GRACIENE NICOLAU BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT. 11/7.234.739-5

Atribuna GABARITO

Página 4

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, em uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 10/07/2015.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
174	Graciane Soares de Lima
175	Gizelly Pereira dos Santos
176	Luciana Rodrigues Alves
177	Priscilla Cristina Rodrigues Marins
178	Fernanda Ellen Nogueira Mariano
179	Joice Soares Ribeiro
180	Michelle Martins de Mendonça
181	Cristiane Moura da Fonseca
182	Monique Alves Dias Barboza
183	Calliane de Oliveira Pereira
184	Renata Gonçalves Dunhan
185	Andreza da Cruz Sampaio
186	Carolina Penha da Silva

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	
Data:	28 de junho de 2016 (terça-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	15 horas

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2016

Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOSOCIAL) Resumo do Objeto contratual: Fica prorrogada a duração do objeto contratual na forma do Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93, por igual e sucessivo período contratual (06 meses) e pelo valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.12.361.0009.2354 / rubrica 3339039270000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000373 datada em 17/06/2016 e no valor de R\$ 590.000,00 / Valor total do Termo Aditivo: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.12.361.0009.2354 / rubrica 3339039270000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000373 datada em 17/06/2016 e no valor de R\$ 590.000,00; Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 008/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 078/2016, fls. 171º, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 079/2016

Instrumento/espécie: 3º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS DO PROJETO "CULTURA NITERÓI - ARTE NA RUA" DA FAN/SMC; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GURI FESTAS E EVENTOS LTDA.; Resumo do Objeto contratual: prorrogação da duração do objeto contratual, por 06 (seis) meses a contar de 15/07/2016 na forma do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e pelo valor total de R\$ 41.995,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.13.391.0009.2349 / rubrica 3.3.3.90.39.14.00.00 / recurso 100 / nota de empenho nº 000325 datada em 09/06/2016 e no valor de R\$ 41.995,00; Valor total do termo aditivo: R\$ 41.995,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinco reais), conforme PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.13.391.0009.2349 / rubrica 3339039140000 / recurso 100 / nota de empenho nº 000325 datada em 09/06/2016 e no valor de R\$ 41.995,00; Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar de 15/07/2016; Fundamentação Legal: Origem: Licitação Pública nº 007/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/00697/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 079/2016, fls. 172, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 21/06/2016.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2016; Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e LNS SERVIÇOS COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI ME (contratada); Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janela, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica e gratuita, com mão de obra, peças e serviços, durante o período de garantia dos equipamentos, para atender a FAN/SMC, conforme edital de licitação pública nº 007/2016 - modalidade adotada: CONVITE Processo Administrativo /FAN/220/000444/2016; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 17.996,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais); Nota de empenho nº 000365 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / 3.4.4.90.52.01.00.00 / recurso - Fonte 108), no valor de R\$ 17.996,00 e datada de 15/06/2016; Prazo de vigência da OES: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: Edital de Licitação sob o nº 007/2016, modalidade Convite, com base no processo administrativo/FAN nº 220/000444/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data da assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 15/06/2016.

Torna-se sem efeito o ATO do Presidente - ATO DE CONTRATAÇÃO - ordem de execução nº 001/2016 publicado em 23/06/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/16 ao Termo de Compromisso, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a Cooperativa de Coletas e Reciclagem de Óleos - Brilho Natural; Objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado, a contar de 09 de junho de 2016, por mais 12 meses; Processo Administrativo nº 520/000490/16; Fundamento Legal: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PRAÇAS E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NA COMUNIDADE CORONEL LEÔNICIO NO BAIRRO DA ENGENHOCA" adjudicando os serviços à empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 16.740.985/0001-21, pelo valor global de R\$ 483.955,60 (QUATROCENTOS E CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1484/16. Presidente da EMUSA.

ATO DA CPL

Corrigenda

28/06/16.